



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 49/2023

Senhor Presidente

Assunto: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1684 de 22 de março de 1976. Proc. nº SC-PRC-2023/00002

O Projeto de Lei anexo altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1684 de 22 de março de 1976.

Os símbolos municipais são fundamentais para um Município, por representarem a cidade em eventos e transmitirem os valores que identificam aquele povo. Em São Vicente, os elementos estão previstos no art. 3º da Lei Orgânica do Município. A Lei Municipal nº 1684, de 22 de março de 1976, que instituiu os símbolos municipais, descrevendo todos os componentes do Brasão de Armas e da Bandeira Municipal.

Entretanto, não há lei em vigor com padronização completa de todos os elementos, especificamente do leão rampante, um componente obrigatório em ambos símbolos. A ausência do detalhamento possibilitou a utilização de diferentes modelos do Brasão e, principalmente, da bandeira de São Vicente. Nos próprios arquivos de imagens da Prefeitura Municipal de São Vicente e no patrimônio de bandeiras foram encontradas versões com leões com desenhos e cores diferentes entre si.

Além da necessidade de cumprimento da legislação em vigor, o uso padronizado dos símbolos municipais reforça o posicionamento de imagem do Município de São Vicente.

Desta forma, identificou-se a necessidade de criar um modelo do leão rampante para garantir a padronização no uso da bandeira e do brasão de armas. Os modelos dos símbolos também ficariam disponíveis para download no site oficial do Município.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Vicente, 27 de junho de 2023.

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por: *[assinatura]*
Em: 28/06/23 às *[assinatura]*

Classif. documental

999.99.99.991



Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 27/06/2023 às 18:07:49.
Documento Nº: 42980-5740 - consulta à autenticidade em <https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42980-5740>

SIGA

GABINETE DO PREFEITO

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS (ADILSON DA FARMÁCIA)
D.D. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Rua JACOB EMMERICH, 1195 PARQUE BITARU
11310-071 São Vicente - SP



Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 27/06/2023 às 18:07:49.
Documento Nº: 42980-5740 - consulta à autenticidade em <https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42980-5740>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1684 de 22 de março de 1976. Proc. nº SC-PRC-2023/00002

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 1684, de 22 de março de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Art. 3º, acrescido de parágrafo único:

Art. 3º ...

“Parágrafo único. O modelo do Brasão de Armas, com o respectivo código hexadecimal RGB das cores definidas para cada elemento, está representado no Anexo I.”

II - Art. 5º, acrescido de parágrafo único:

Art. 5º ...

“Parágrafo único. O modelo da Bandeira de São Vicente, respectivo código hexadecimal RGB das cores definidas para cada elemento, está representado no Anexo II.”

III - Art. 9º, §1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º As reproduções deverão obedecer as proporções e cores originais, ficando para tal disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, arquivos destinados a servir de modelo e disponíveis para download.”

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 1684, de 22 de março de 1976, o Anexo I e II:

Classif. documental

999.99.99.991



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *

São Vicente, 27 de junho de 2023.

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 27/06/2023 às 18:07:48.
Documento Nº: 42945-6312 - consulta à autenticidade em <https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42945-6312>





Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, 16 de junho de 2023.

SC-PRC-2023/00002- PROJETO DE LEI – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1684 de 22 de março de 1976

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

ANGELA DE
SOUSA

LIMA:4620235
9897

Assinado de forma
digital por ANGELA DE
SOUSA
LIMA:46202359897
Dados: 2023.06.16
10:58:53 -03'00'

ANGELA LIMA
Chefe de Gabinete
Secretaria da Fazenda